



SGD 2019/27009/018182

Ofício. nº 41/2019/GABSEC/CIRCULAR

Araguaína, 15 de março de 2019.

ÀOS DIRETORES DE UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Calendário de Acompanhamento do Programa Bolsa Família na Educação.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, o Calendário de Acompanhamento de Condicionalidade da Educação do Bolsa Família 2019, juntamente com a Instrução Operacional (IO), que estabelece o calendário de acompanhamento da Educação, Saúde, seus respectivos efeitos e recursos administrativos, em caso de descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.
2. Ressaltamos que é imprescindível o cumprimento do Calendário.
3. Ante ao exposto, coloco a Assessoria de Apoio aos municípios para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone 3411-5030, ou do e-mail: gam-araguaina@seduc.to.gov.br.

Atenciosamente,


Ana Cláudia Martins Oliveira
Diretora Regional de Educação de Araguaína